

Artigo 6.º - O Poder Executivo, através da Secretaria da Justiça, determinará as medidas necessárias à instauração de processo para apuração de responsabilidade de autoridades ou pessoas que divulgarem, por qualquer meio de comunicações, notícia falsa, tendenciosa ou fato verdadeiro truncado de modo a alarmar a população em relação aos problemas das inundações e desabamentos de que trata este decreto.

Artigo 7.º - Após o levantamento da situação provocada pelas chuvas de que trata este decreto, o Governo providenciará a abertura de créditos destinados às despesas urgentes para a solução do problema.

Artigo 8.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 24 de novembro de 1969.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ Eduardo Roney Yassuda - Secretário dos Serviços e Obras

Públicas.

Firmino Rocha de Freitas - Secretário dos Transportes. Olavo Vianna Moog - Secretário da Segurança Pública. José Felício Castellano - Secretário da Promoção Social. Walter Sidney Pereira Leser - Secretário da Saúde. Publicado na Casa Civil, aos 24 de novembro de 1969. Maria Angélica Gallazzi - Responsável pelo S. N. A.

Palácio do Governo

Despacho do Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil, de 21-11-1969

Retificação No proc. GG 2.613-69, em que Wilma Uyvari Schulz e Fátua Scaf solicitam a autorização para entrarem no gozo de férias relativas ao exercício de 1969: "Indefiro, por absoluta necessidade do serviço, os requerimentos sobre gozo de férias do corrente exercício, formulados pelas interessadas."

Despacho do Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil, de 24-11-1969

No proc. GG 2.613-69, em que Maria Angélica Gallazzi e Francisco Pinha Neto solicitam autorização para entrarem no gozo de férias relativas ao exercício de 1969: "Indefiro, por absoluta necessidade do serviço, os requerimentos formulados pelos interessados."

Universidade de São Paulo

Reitoria

Atos do Reitor De 19-11-69

Concedendo nos termos do artigo 68 da Lei n. 10.261/68, combinado com o art. 255, parágrafo 6.º e pela aplicação analógica do disposto no parágrafo 2.º, II do mesmo artigo, ao Dr. Antonio Augusto Soares Amorim, Professor Catedrático, Referência MS-6, em R.D.I.D.P. do G-II-PP-QUSP, lotado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, afastamento pelo prazo de 4 semanas a fim de, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, estagnar, na Televisão Escolar do Instituto Pedagógico Nacional da França - Parecer CPDI 890/69 - Proc. RUSP 19.258/63;

De 21-11-69

Reconduzindo nos termos do artigo 1.º, e parágrafos da Portaria GR-237, de 26, D.O. de 29-4-66, aos postos abaixo da Comissão Editorial, a que se refere a Portaria GR-36, de 23, D.O. de 29-8-62:

- Sr. Prof. Mario Guimarães Ferri (Presidente) e Persio de Souza Santos e Carlos da Silva Lacaz (Membros). - Proc. RUSP 6.723/62;

- Prof. Antonio Brito da Cunha (Membro) - Aprovação do Conselho Universitário em sessão de 11-8-69 - Proc. RUSP 6.723/62;

Designando nos termos dos artigos 46 e 47 da Consolidação dos Estatutos da USP, o Professor Doutor Silvio Rodrigues para exercer a função de Vice-Diretor da Faculdade de Direito na vaga decorrente da designação do Professor Doutor José Pinto Antunes para Diretor do mesmo Estabelecimento de Ensino - Proc. RUSP. 8.215/59.

Apostilas do Reitor De 19-11-69

Nos títulos em nome dos senhores a seguir discriminados, para declarar, nos termos do artigo 18, letra "c" do Decreto n. 49.603/68, incorporados aos salários de seus portadores, a partir de 1-12-69, a gratificação pelo RDE a que vem fazendo jus de acordo com a Portaria GR-582 de 9-10-68: - título de 26-11, D.O. de 7-12-62, em nome de Henrique Gennari Sobrinho - Proc. RUSP 24.939/69;

- título de 10, D.O. de 17-4-46, em nome de Manoel Antonio Ramos - Proc. RUSP 24.914/69;

De 21-11-69

Nos títulos em nome dos senhores a seguir discriminados, para declarar, nos termos do artigo 217 do ESU, seus portadores enquadrados, a partir de 1-12-69, na categoria autárquica, nas funções abaixo, Padrão "B", em regime de 44 horas semanais de trabalho, que passam a integrar a Parte Provisória do Quadro das funções daquela categoria da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", de acordo com o Proc. RUSP. 18.995/69:

- No título de 2-1-47, em nome de Emílio Albertini - Auxiliar de Campo - Proc. RUSP 26.107/69;

- no título de 13-3-52, em nome de José Gozzer - Trafador de Animais - Proc. RUSP 26.132/69;

- no título de 2-1-47, em nome de Ezequiel Leme - Auxiliar de Campo - Proc. RUSP 26.110/69;

- no título de 1-2-47, em nome de Estevam Bonifácio Filho - Auxiliar de Campo - Proc. RUSP 26.108/69.

No título de 18, D.O. de 22-11-66, em nome de Victor Manoel de Souza Lima, para declarar prorrogada, pelo prazo de 3 anos, a designação a que o mesmo se refere - Proc. RUSP 16.080/52;

No título de 22, D.O. de 24-2-68, em nome de Henrique Krieger, em R.D.I.D.P. para declarar que, nos termos dos artigos 2.º do Decreto n. 40.683/62, 4.º do Decreto n. 40.687/62 e 2.º do Decreto n. 52.226/69, o cargo nele mencionado ficou, a partir de 10-10-69, transformado no de Professor Assistente Docente, com seus vencimentos fixados na ref. MS-3 - Proc. RUSP 10.180/66;

No contrato publicado no D.O. de 31-5-67, em nome de Flávio Zelante, em R.D.I. D.P., para declarar nos termos dos artigos 2.º do Decreto n. 40.683/62, 3.º do Decreto n. 40.687/62 e 2.º do Decreto n. 52.226/69, que as funções nele mencionadas ficaram, a contar de 31-10-69, transformadas nas de Professor Assistente Doutor, com seus salários fixados na Ref. MS-2 - Proc. RUSP 10.726/67;

PRESTAÇÃO DE CONTAS ABONADAS

Interessado - Processo - Importância - Requisição Dorival Alves Morgado - 10527,68 - NCr\$ 800,00 - material de importação Retificações

"D.O. de 17/10/69" Em Atos do Vice-Reitor, de 15-10-69, em nome de José Martiniano de Azevedo Netto, leia-se: "... no período de 25/3/69 a 28/2/70..." e não como constou.

"D.O. de 22/11/69" Em Atos do Reitor, de 19 do corrente, leia-se o nome correto de: "Hans Bruno Eduardo Schellenberg" e, do mesmo interessado, leia-se: "... afastamento em prorrogação, pelo prazo de 2 anos, a partir de 1/1/70..." De 20 do corrente, em nome de Antenor Braga, Paraguassu, onde constou: "ref. MS-1", leia-se: "ref. MS-2" e, onde constou: "D.D. de 1/10/64", leia-se: "D.O. de 1/10/64".

Em Apostilas do Reitor, de 20 do corrente, leia-se os nomes corretos de: "José Volpato" e "Orestes Benatto". Na mesma parte, onde constou: "título de 5,659 - E. S. A. L. Q...", leia-se como interessado: "Lupércio Padoan". Em nome de Pietro Bettiol, leia-se: "título de 2, D.O. de 7/4/66...". Em nome de Mário Francisco Ribeiro, leia-se: "título de 9/12/49...". Em nome de Florinda Jorge, leia-se: "... de acordo com o que estabelece o art. 75 do E.S.U...", e não como constou.

Em Despacho do Reitor leia-se o nome correto de: "Affonso Lopes". Na parte de Retificações, leia-se o nome correto de: "Mary Cleusa Diniz". Em Termos de Aditamento de Contratos, em nome de José Thomaz Senise, leia-se: "... de acordo com o disposto no Dec. 52.226/69.

Em Departamento de Administração, na parte de Atos do Diretor Geral, de 18 do corrente, em nome de Maria Odila Leite da Silva Dias Curly, leia-se: "... tendo em vista seu ingresso no R.D.I.D.P., a partir de 22/10/69..." e, leia-se o nome correto de: "Leda de Oliveira Pinto".

Em Apostilas do Diretor Geral, de 19 do corrente, leia-se: "No título de 315, publ. no D.O. de 2, ref. em 3/6/66 em nome de Maria Elizabeth Ferreira de Carvalho, para declarar que o nome correto da interessada é Maria Elisabeth Ferreira de Carvalho, e não como constou. - Proc. RUSP. 36.116/66" - publicado novamente por ter saído com incorreção.

CONTRATOS

Contratante - Universidade de São Paulo Contratado - Victor Froilano Bachmann de Mello.

Funções - Professor correspondente ao nível final da carreira docente da matéria de Geologia Aplicada junto ao Departamento de Geologia e Paleontologia, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, cumulativamente com o cargo de Professor Catedrático - Mecânica dos Solos e Fundações, junto à Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, conf. Voto da C.P.A. n. 93º/69. Regime de trabalho - em tempo parcial

Salário - correspondente à ref. MS-6, verba pelos itens próprios do orçamento da Faculdade.

Prazo - 730 dias, contados da data do exercício, sem prejuízo de sua rescisão a qualquer tempo, nos termos da legislação em vigor.

Fundamento legal - nos termos do E. S.U. - Proc. RUSP. 6.861/52.

Contratado - Paudo Schmidt Goffi Funções - Professor Assistente Docente, junto ao Departamento de Ginecologia e Obstetria, da Faculdade de Medicina, cumulativamente com as de Médico do I. N. P. S., conforme Voto da C.P.A. n.º ... 2.660/69.

Regime de trabalho - em tempo parcial

Salário - correspondente à ref. MS-3, mais a gratificação prevista pelo Dec. ... 41.611/63 - verba pelos itens próprios do orçamento da Faculdade

Prazo - 730 dias, contados da data do exercício, sem prejuízo de sua rescisão a qualquer tempo, nos termos da legislação em vigor.

Fundamento legal - nos termos do E. S. U. - Proc. RUSP. 25.376/66

Contratado - Helmi Mohamed Ibrahim Nasr

Funções - Professor correspondente ao nível final da carreira docente, para ministrar a matéria de Língua e Literatura Árabe, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras

Regime de trabalho - em tempo parcial

Salário - correspondente à ref. "MS-6", mais a gratificação prevista pelo Dec. ... 41.611/63 - verba pelos itens próprios do orçamento da Faculdade.

Prazo - 730 dias, contados da data do exercício, sem prejuízo de sua rescisão a qualquer tempo, nos termos da legislação em vigor.

Fundamento legal - nos termos do E. S. U. - Proc. RUSP. 12.733/69.

TERMOS DE ADITAMENTO DE CONTRATOS

Aos Contratos da Universidade de S. Paulo:

- em nome de José Geraldo de Ataliba Nogueira, publ. no D.O. de 19-7-67, a fim de exercer as funções de Professor de Disciplina, referência MS-4, junto à Disciplina Autônoma de Deontologia e Legislação Farmacêutica, da Faculdade de Farmácia e Bioquímica, para declarar cessado, a contar de 4-9-69 o regime de acumulação a que se submetia, com o cargo de Professor Assistente Docente, referência MS-3, do G-I-PP-QUSP., junto à Cadeira de Teoria Geral do Estado, da Faculdade de Direito. - Proc. RUSP. 19.502/64.

- em nome de Evalda Cançado Arantes, publ. no D.O. de 16, ref. em 17-7-69, a fim de exercer as funções de Professor Colaborador, referência XV, junto à Escola de Enfermagem de São Paulo (Curso de Enfermagem Psiquiátrica), para declarar que a exata denominação das funções da Contratada é a de Professor ao nível final da carreira docente, referência MS-6, para ministração das disciplinas que integram a Cátedra de Enfermagem Psiquiátrica. - Proc. RUSP. 4.393-61.

- em nome de Julia Burihan, publ. no D.O. de 2-11-67, a fim de exercer as funções de Instrutor, referência MS-1, junto à Radiologia e Serviços de Triagem e Emergência, da Faculdade de Odontologia, cumulativamente com as funções de Cirurgião Dentista, efetiva, da Prefeitura do Município do Estado, conforme Parecer 2.038-67 da C.P.A., para declarar o referido contrato prorrogado por mais 730 dias, contados a partir de 8-11-69, nos termos da Lei 10.261-68. - Proc. RUSP. 26.924-64.

- em nome de Irma Piaček Cotta, publ. no D.O. de 8-12-67, a fim de exercer as funções de Instrutor, referência MS-1, junto à Radiologia da Faculdade de Odontologia, para declarar o referido contrato prorrogado por mais 730 dias, a partir de 28-12-69, nos termos da Lei 10.261-68. - Proc. RUSP. 14.648-50.

- em nome de Joaquim Raphael de Campos Cavalcanti, publ. no D.O. de 14-11-67, a fim de exercer as funções de Instrutor, ref. MS-1, junto à Clínica Cirúrgica e aos Serviços de Triagem e Emergência da Faculdade de Odontologia, para declarar o referido contrato prorrogado por mais 730 dias, contados de 25-11-69, nos termos da Lei 10.261-68. - Proc. RUSP. 28.865-65.

- em nome de Antonio Carlos Gomes da Silva, publ. no D.O. de 29-8-67, a fim de exercer as funções de Instrutor, referência MS-1, junto à Disciplina Autônoma de Farmacodinâmica da Faculdade de Farmácia e Bioquímica, cumulativamente com as funções de Médico do Serviço de Alergia do Hospital do Servidor Público do Estado, conf. Parecer CPA n. 653-65, para declarar o referido contrato prorrogado por mais 730 dias, nos termos da Lei 10.261-68. - Proc. RUSP. 21271-65.

- em nome de Sylvio Goulart Rosa Júnior, publ. no D.O. de 25-8-65, a fim de exercer as funções de Instrutor, ref. MS-1, em R.D.I.D.P. - Parecer CPDI 798-69 - junto à Escola de Engenharia de São Carlos, para declarar o referido contrato prorrogado por mais 730 dias contados de ... 31-8-69, nos termos da Lei 10261-68. - Proc. RUSP. 18717-65;

- em nome de Alael de Paiva Lino publ. no D.O. de 21-9-67, a fim de exercer as funções de Instrutor, referência MS-1, junto à Ortodontia e Odontopediatria e aos Serviços de Triagem e Emergência da Faculdade de Odontologia, para declarar que o interessado passa a exercer suas funções, apenas, junto à Ortodontia e Odontopediatria. - Proc. RUSP 28565-65;

- em nome de Alexander Koliubajev, publ. no D.O. de 4-5-67, a fim de exercer as funções de Professor Colaborador, referência IV, junto ao Curso de Russo da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, para declarar o referido contrato prorrogado de 19 até 31-5-69, nos termos da Lei .. 10261-68. - Proc. RUSP 4.280-85;

- em nome de Sergio Toledo de Moura Campos, publicado no DO. de 9-11-65, a fim de exercer as funções de Professor Colaborador - referência MS-4, junto à Disciplina de Psicologia da Faculdade de Farmácia e Bioquímica, cumulativamente

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1969

Dá denominação a estabelecimento de ensino

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e

Considerando que o Dr. João Domingues Sampaio, em mais de setenta anos de vida política, deixou impoluta e líbida memória, tornando-se verdadeira legenda nos fatos republicanos e democráticos;

Considerando sua atuação como homem de empresa, pioneiro da iniciativa privada voltada para o desenvolvimento da Nação;

Considerando que, como cidadão, legou à juventude exemplos memoráveis de dignidade pessoal, administrativa e social,

Decreto:

Artigo 1.º - Passa a denominar-se Ginásio Estadual "Dr. João Sampaio", o 2.º Ginásio Estadual de Piracicaba.

Artigo 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 24 de novembro de 1969.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Antonio Barros de Ullhoa Cintra - Secretário da Educação. Publicado na Casa Civil, aos 24 de novembro de 1969.

Maria Angélica Gallazzi - Responsável pelo S. N. A.

com as funções de Médico Adjunto do Hospital das Clínicas, conforme Parecer n.º 1.232/63 da CPA, para declarar o referido contrato prorrogado até 28-2-70, nos termos da Lei 10.261/68. - Proc. RUSP 25.339-1961.

- em nome de Eunice Pinho de Castro Silva, publicado no DO. de 19-11-63, a fim de exercer as funções de Instrutor, em RDIDP, referência MS-1, da Cadeira de Estatística Aplicada, da Faculdade de Higiene e Saúde Pública, para declarar o referido contrato prorrogado por mais 730 dias, contados a partir de 3-11-69, sendo o exercício considerado em continuidade, nos termos da Lei 10.261/68 (Parecer da CPDI n.º 860/69). - Proc. RUSP 7.554/60.

- em nome de Orpheu de Souza Avila, publicado no DO. de 10-11-67, a fim de exercer as funções de Instrutor, referência MS-1, junto à Faculdade de Odontologia, cumulativamente com as funções de Cirurgião-Dentista do Serviço de Centros de Saúde, da Secretaria da Saúde, conforme Parecer n.º 3.076/58 da CPA, para declarar o referido contrato prorrogado por mais 730 dias, a partir de 28-12-69, nos termos da Lei n.º 10.261/68. - Proc. RUSP 6.635/54.

- em nome de Americo Nepomuceno Vieira, publicado no DO. de 18-11-67, a fim de exercer as funções de Instrutor - referência MS-1, junto à Faculdade de Odontologia, para declarar o referido contrato prorrogado por mais 730 dias, a partir de 28-12-69, nos termos da Lei 10.261/68. - Proc. RUSP 6.637/54.

- em nome de Armando Piovesan, publicado no DO. de 16-12-66, a fim de exercer as funções de Professor de Disciplina, referência MS-4, junto à Disciplina Autônoma "Ciências Sociais Aplicadas", em RDIDP, para declarar que o referido contrato vigorará até 31-12-71 - (Parecer da CPDI n.º 902/69), nos termos da Lei n.º 10.261/68. - Proc. RUSP 26.776/64.

Termo de Rescisão de Contrato Rescindindo, a partir de 31-10-69, o contrato publicado no DO. de 29-6-68, em nome de Irineu Strenger, contratado para exercer as funções de regente do Curso de Diretor Internacional Privado do Curso de Especialização da Faculdade de Direito. - Proc. RUSP 9.090/65;

Relação dos cargos de Direção e Chefia e de Funções Gratificadas com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos organizada de acordo com a Portaria GI n.º 261

Bienio 1969/70

Alteração

N.º de ordem - Orgão de lotação - Cargo ou função - Referência - Nome do titular do cargo ou da função - Substitutos (nome - cargo - referência) - Lei, decreto-lei ou decreto que deu organização ao órgão ou criou o cargo ou função.

3 - Faculdade de Direito - Biblioteca-Chefe - VII - Vago - 1.º) Sara Correia - Bibliotecária auxiliar - IV - 2.º) Therezinha Maria Berlink de Toledo Bambini - Bibliotecária auxiliar - IV - Lei n.º 3.023 de 15-7-37. - Proc. RUSP 1.991/69.

Obs.: A presente relação altera a publicação no DO. de 15-4-69.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Diretor Geral De 21-11-69

Designando: Nos termos do art. 25 § único da Lei 10261-68, em substituição, a partir de 4-11-69, D. Edi Parisina Abate, Auxiliar de Assistente de Administração, Padrão "D", em R.D.E., da Reitoria, para, com prejuízo de seus salários, exercer o cargo de Tesoureiro, ref. "66", do G-II-PP-QUSP, lotado na Reitoria, no regime de 44 horas semanais de trabalho, durante o impedimento do Sr. Glaucus Almeida Quadros, por se encontrar exercendo outro cargo em substituição, correndo as despesas pelas verbas próprias do orçamento vigente. - Proc. RUSP 15.184-65;

Concedendo: Nos termos do art. 215, da Lei 10261-68, a D. Yvonne da Costa Galvão, Chefe de Seção, ref. II em R. D. E., do G-II-PP-QUSP, lotado na Reitoria, 90 dias de licença-prêmio - período de 20-11-64 a 19-11-69, sendo metade para gozo e o restante para pagamento, correndo as despesas pelas verbas próprias do orçamento vigente (req. datado de 20-11-69) - Proc. RUSP .. 18.544-58;

Apostilas do Diretor Geral, de 21-11-69 No título de 10, publ. no D. O. de 12-7-1954, em nome de Caio Mendes para declarar seu portador estável, nos termos do art. 177 § 2.º da Constituição do Brasil, promulgada em 24-1-67 - Proc. RUSP 22696-61;

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS

Portaria do Diretor, de 3-11-69

Retificando, de acordo com o aprovado pela Congregação da referida Faculdade, a Portaria publicada no D. O. de 2-7-69, que designou o Professor Assistente Docente Antonio Rocha Penteado para ministrar o Artigo 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.